

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO 009/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2025  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM ASPs

MARÇO/2026



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Assinado digitalmente por: Marilia Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO : 009/2026

OBJETIVO : Análise da aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Pelotas

VINCULAÇÃO : Poder Executivo do Município de Pelotas

RESPONSÁVEL : Fernando Stephan Marroni, prefeito municipal

EXERCÍCIO : 2025

Protocolo  
790459

Página da  
peça  
2

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 2510-0120 – Ramal 7  
[ucci@pelotas.rs.gov.br](mailto:ucci@pelotas.rs.gov.br)



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Assinado digitalmente por: Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL .....	3
2 CUMPRIMENTO DAS METAS PARA A SAÚDE ESTABELECIDAS NA LDO .....	3
3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	4
4 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS AOS FUNDOS DE SAÚDE.....	4
5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO SUS .....	4
6 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE .....	4
PARECER.....	5

Protocolo  
790459

Página da  
peça  
3

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 2510-0120 – Ramal 7  
[ucci@pelotas.rs.gov.br](mailto:ucci@pelotas.rs.gov.br)



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Assinado digitalmente por: Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta no exercício pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:<sup>1</sup>

Nome	Cargo
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Maria da Graça Acosta de Oliveira dos Santos	Administrador
Matheus Gomes Barbosa	Engenheiro Civil
Nixon Ribeiro Almeida Aguiar	Engenheiro Civil
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

## 1 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL

Conforme informação do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas (CMSPel), a elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual encontram-se regulares.

## 2 CUMPRIMENTO DAS METAS PARA A SAÚDE ESTABELECIDAS NA LDO

Conforme informação do CMSPel, as metas foram cumpridas. De acordo com o Relatório Circunstanciado, as metas estabelecidas na LDO para o exercício foram

<sup>1</sup> Ioni Donini Medeiros permaneceu até 10/08/2025; Maria da Graça Acosta de Oliveira dos Santos iniciou em 16/04/2025; Matheus Gomes Barbosa iniciou em 07/05/2025; e Nixon Ribeiro Almeida Aguiar iniciou em 04/08/2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

acompanhadas e avaliadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

### 3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A base de cálculo constitucional da receita da saúde totalizou R\$ 828.332.024,36, com a aplicação de R\$ 159.680.500,19, representando 19,28% dos recursos. As análises se limitaram ao exame dos dados e informações consolidados constantes no SIAPC.

### 4 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS AOS FUNDOS DE SAÚDE

Conforme informação do CMSPel, a transferência de recurso ao FMS encontra-se regular. Conforme o Doc. 1, houve o ingresso de R\$ 525.829.225,63 no FMS.

### 5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO SUS

Conforme informação do CMSPel, a aplicação dos recursos vinculados ao SUS encontra-se regular. Conforme Doc. 2, foram liquidados R\$ 509.720.976,29 de recursos vinculados ao SUS.

### 6 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

No exercício, não houve ingresso de receita de alienação de bens registrada com fontes de recursos vinculados à Saúde.

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 2510-0120 – Ramal 7  
[ucci@pelotas.rs.gov.br](mailto:ucci@pelotas.rs.gov.br)



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Assinado digitalmente por: Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.

Protocolo  
790459

Página da  
peça  
5

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos elaborados pela entidade, e o risco inerente, a UCCI opina que:

- a) Foi atendido o índice constitucional de aplicação de recursos em ASPS.

É o parecer.

Pelotas, 27 de março de 2026.

*Vanderlei dos Santos Madruga*  
VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,  
Auditor.

De acordo,

*Anelize Natale Munhoz*  
ANELIZE NATALE MUNHOZ,  
Coordenadora da UCCI.

Ciente,

*Jair Alberto Mayer*  
JAIR ALBERTO MAYER,  
Coordenador da CTCL.

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 2510-0120 – Ramal 7  
[uccí@pelotas.rs.gov.br](mailto:uccí@pelotas.rs.gov.br)

5



Protocolo  
790459

Página da  
peça  
6

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Assinado digitalmente por: Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.

## Movimentação financeira no FMS

Entidade   Tipo de Recurso   Fonte ou Destinação de Recursos   Banco	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
<b>Prefeitura Municipal de Pelotas</b>	<b>96.167.288,32</b>	<b>525.829.225,63</b>	<b>482.033.160,45</b>	<b>139.963.353,50</b>
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>96.167.288,32</b>	<b>525.829.225,63</b>	<b>482.033.160,45</b>	<b>139.963.353,50</b>
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.645.779,16	381.917.438,22	370.168.262,41	69.394.954,97
001 Banco do Brasil	449.789,44	638.806,20	634.612,17	453.983,47
041 Banrisul	28.726,70	47.639.871,32	44.819.851,99	2.848.746,03
104 Caixa	57.167.263,02	333.638.760,70	324.713.798,25	66.092.225,47
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.898.878,46	30.841.426,97	29.511.755,53	26.228.549,90
001 Banco do Brasil	259.883,82	13.475,16	0,00	273.358,98
041 Banrisul	0,00	393.337,75	313.389,83	79.947,92
104 Caixa	24.638.994,64	30.434.614,06	29.198.365,70	25.875.243,00
602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	101.483,31	101.483,31	101.483,31	101.483,31
104 Caixa	101.483,31	101.483,31	101.483,31	101.483,31
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.521.147,39	112.968.877,13	82.251.659,20	44.238.365,32
001 Banco do Brasil	105.834,82	59.466,98	43.109,41	122.192,39
041 Banrisul	13.415.247,67	112.490.507,94	81.819.447,96	44.086.307,65
104 Caixa	64,90	418.902,21	389.101,83	29.865,28
<b>Total</b>	<b>96.167.288,32</b>	<b>525.829.225,63</b>	<b>482.033.160,45</b>	<b>139.963.353,50</b>



27/03/2026 12:05

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas  
**Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20**  
 [Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Página da  
peça

7

Peça  
7492699DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITOProtocolo  
790459

## Execução da Despesa em Saúde

Entidade   Fonte ou Destinação de Recursos   Programa   Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
<b>Prefeitura Municipal de Pelotas</b>	<b>449.845.345,00</b>	<b>643.765.846,41</b>	<b>509.720.976,29</b>	<b>79,18%</b>
<b>500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>160.094.641,00</b>	<b>192.127.700,63</b>	<b>160.465.785,70</b>	<b>83,52%</b>
<b>0002 – Gestão, Manutenção e Serviços</b>	<b>13.773.157,17</b>	<b>16.913.086,49</b>	<b>13.651.558,51</b>	<b>80,72%</b>
2001 – Gestão, Manutenção e Serviços (A)	13.773.157,17	16.913.086,49	13.651.558,51	80,72%
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>141.888.558,83</b>	<b>166.336.550,80</b>	<b>139.769.210,08</b>	<b>84,03%</b>
1001 – Investimentos – Rede SUS (P)	1.000,00	301.000,00	0,00	0,00%
2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (A)	22.213.636,00	41.573.644,88	30.094.892,21	72,39%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	47.150.463,00	46.189.064,84	40.499.702,60	87,68%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	7.971.535,00	8.032.482,88	6.431.306,55	80,07%
2033 – Ações de Vigilância Sanitária (A)	1.343.115,00	1.377.688,20	1.244.189,33	90,31%
2034 – Assistência Farmacêutica (A)	4.000.000,00	2.548.781,08	1.506.434,09	59,10%
2035 – HUSFP – Porta de Entrada de Urgência e Emergência (A)	28.801.000,00	34.098.727,34	31.827.821,80	93,34%
2036 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (A)	7.392.000,00	9.033.029,18	7.190.786,59	79,61%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	6.709.742,83	7.216.553,38	6.756.165,49	93,62%
2038 – Ações em Saúde Mental (A)	16.305.067,00	15.964.579,02	14.217.911,42	89,06%
2262 – Telessaúde (A)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>4.432.925,00</b>	<b>8.846.149,34</b>	<b>7.045.017,11</b>	<b>79,64%</b>
1002 – Hospital Pronto Socorro (P)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	149.541,00	223.348,99	194.232,83	86,96%
2042 – Hemocentro (A)	0,00	28.116,79	28.116,79	100,00%
2045 – Regulação de Óbitos (A)	382.384,00	407.659,56	384.516,17	94,32%
2046 – Ações Judiciais em Saúde (A)	3.900.000,00	8.186.024,00	6.438.151,32	78,65%
<b>0105 – Saúde Popular</b>	<b>0,00</b>	<b>31.914,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
2047 – Conselho Municipal de Saúde (A)	0,00	31.914,00	0,00	0,00%
<b>501 – Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>388.399,44</b>	<b>206.940,00</b>	<b>53,28%</b>
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>0,00</b>	<b>388.399,44</b>	<b>206.940,00</b>	<b>53,28%</b>
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	0,00	58.425,44	0,00	0,00%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	0,00	329.974,00	206.940,00	62,71%
<b>600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>223.533.476,00</b>	<b>298.776.519,05</b>	<b>243.634.756,71</b>	<b>81,54%</b>
<b>0002 – Gestão, Manutenção e Serviços</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.502.781,91</b>	<b>680.433,41</b>	<b>45,28%</b>
2001 – Gestão, Manutenção e Serviços (A)	960.000,00	1.502.781,91	680.433,41	45,28%
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>221.793.476,00</b>	<b>296.562.058,01</b>	<b>242.421.438,77</b>	<b>81,74%</b>

Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

27/03/2026 16:23

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
 [Hash SHA256] 45f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITOPeça  
7492699Página da  
peça  
8Protocolo  
790459

Execução da Despesa em Saúde

Entidade   Fonte ou Destinação de Recursos   Programa   Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (A)	156.562.603,00	201.497.858,50	164.929.730,74	81,85%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	31.683.828,00	55.933.301,03	46.540.660,23	83,21%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	1.116.430,00	1.310.368,96	1.226.481,63	93,60%
2033 – Ações de Vigilância Sanitária (A)	207.048,00	207.048,00	131.282,59	63,41%
2034 – Assistência Farmacêutica (A)	2.020.188,00	6.042.283,96	3.492.569,36	57,80%
2035 – HUSFP – Porta de Entrada de Urgência e Emergência (A)	15.986.160,00	17.236.160,00	15.986.160,00	92,75%
2036 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (A)	2.040.000,00	2.040.000,00	1.870.000,00	91,67%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	3.336.832,00	3.436.832,00	2.156.069,26	62,73%
2038 – Ações em Saúde Mental (A)	8.805.387,00	8.823.205,56	6.087.756,94	69,00%
2039 – Política Municipal de Alimentação e Nutrição (A)	35.000,00	35.000,00	728,02	2,08%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>780.000,00</b>	<b>711.679,13</b>	<b>532.884,53</b>	<b>74,88%</b>
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	720.000,00	651.679,13	522.884,53	80,24%
2043 – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde – NUMESC (A)	30.000,00	30.000,00	10.000,00	33,33%
2044 – CRAI – Centro de Referência Infantojuvenil (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
<b>601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>24.306.788,56</b>	<b>1.323.964,68</b>	<b>5,45%</b>
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>0,00</b>	<b>5.399.681,56</b>	<b>1.224.974,68</b>	<b>22,69%</b>
1001 – Investimentos – Rede SUS (P)	0,00	796.307,42	70.243,00	8,82%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	0,00	1.226.637,00	299.355,00	24,40%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	0,00	1.903.309,14	5.376,68	0,28%
2035 – HUSFP – Porta de Entrada de Urgência e Emergência (A)	0,00	416.040,00	0,00	0,00%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	0,00	1.057.388,00	850.000,00	80,39%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>0,00</b>	<b>18.907.107,00</b>	<b>98.990,00</b>	<b>0,52%</b>
1002 – Hospital Pronto Socorro (P)	0,00	18.808.117,00	0,00	0,00%
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	0,00	98.990,00	98.990,00	100,00%
<b>604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias</b>	<b>13.148.544,00</b>	<b>14.957.187,35</b>	<b>14.760.904,80</b>	<b>98,69%</b>
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>13.148.544,00</b>	<b>14.957.187,35</b>	<b>14.760.904,80</b>	<b>98,69%</b>
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	10.369.728,00	11.781.531,35	11.744.016,21	99,68%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	2.778.816,00	3.175.656,00	3.016.888,59	95,00%
<b>605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.</b>	<b>0,00</b>	<b>29.401.408,36</b>	<b>26.798.404,62</b>	<b>91,15%</b>
<b>0002 – Gestão, Manutenção e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>234.126,67</b>	<b>158.192,00</b>	<b>67,57%</b>



27/03/2026 16:23

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
 [Hash SHA256] d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Protocolo  
790459

Página da  
peça  
9

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Execução da Despesa em Saúde

Entidade   Fonte ou Destinação de Recursos   Programa   Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2001 – Gestão, Manutenção e Serviços (A)	0,00	234.126,67	158.192,00	67,57%
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>0,00</b>	<b>28.817.029,06</b>	<b>26.470.216,52</b>	<b>91,86%</b>
2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (A)	0,00	22.932.901,81	21.225.254,03	92,55%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	0,00	4.043.483,67	3.911.131,83	96,73%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	0,00	328.732,17	213.271,99	64,88%
2033 – Ações de Vigilância Sanitária (A)	0,00	4.967,63	4.528,94	91,17%
2036 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (A)	0,00	472.433,14	433.796,52	91,82%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	0,00	313.220,55	208.746,74	66,65%
2038 – Ações em Saúde Mental (A)	0,00	721.290,09	473.486,47	65,64%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>0,00</b>	<b>350.252,63</b>	<b>169.996,10</b>	<b>48,54%</b>
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	0,00	19.113,56	16.332,46	85,45%
2042 – Hemocentro (A)	0,00	331.139,07	153.663,64	46,40%
<b>621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>52.696.563,00</b>	<b>74.939.021,34</b>	<b>60.736.757,56</b>	<b>81,05%</b>
<b>0103 – Saúde Ativa</b>	<b>49.737.118,00</b>	<b>67.974.547,23</b>	<b>58.006.205,26</b>	<b>85,34%</b>
2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (A)	31.031.100,00	44.758.939,91	38.003.993,10	84,91%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	8.277.603,00	10.180.529,18	8.983.226,54	88,24%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	0,00	1.315.587,13	1.088.958,93	82,77%
2034 – Assistência Farmacêutica (A)	814.627,00	1.088.182,90	859.000,59	78,94%
2035 – HUSFP – Porta de Entrada de Urgência e Emergência (A)	4.258.296,00	4.663.968,80	4.663.968,80	100,00%
2036 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (A)	1.620.000,00	1.968.000,00	1.725.000,00	87,65%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	2.372.292,00	2.636.139,31	2.147.578,76	81,47%
2038 – Ações em Saúde Mental (A)	1.363.200,00	1.363.200,00	534.478,54	39,21%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>2.959.445,00</b>	<b>6.964.474,11</b>	<b>2.730.552,30</b>	<b>39,21%</b>
1002 – Hospital Pronto Socorro (P)	0,00	3.856.235,75	0,00	0,00%
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	420.000,00	420.000,00	65.392,39	15,57%
2042 – Hemocentro (A)	2.539.445,00	2.688.238,36	2.665.159,91	99,14%
<b>632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>6.826.181,62</b>	<b>1.202.248,43</b>	<b>17,61%</b>
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>0,00</b>	<b>6.826.181,62</b>	<b>1.202.248,43</b>	<b>17,61%</b>
1002 – Hospital Pronto Socorro (P)	0,00	6.826.181,62	1.202.248,43	17,61%
<b>659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>372.121,00</b>	<b>2.042.640,06</b>	<b>591.213,79</b>	<b>28,94%</b>
<b>0002 – Gestão, Manutenção e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1.641.371,50</b>	<b>490.051,23</b>	<b>29,86%</b>



27/03/2026 16:23

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
 [Hash SHA256] 45f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Página da  
peça

10

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Protocolo  
790459

Assinado digitalmente por: Marilia Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4210.3905.1E5B.01C2.7CD8.

Execução da Despesa em Saúde

Entidade   Fonte ou Destinação de Recursos   Programa   Ação	Dotação		Despesa Executada	Percentual Executado
	Inicial	Atual		
2001 – Gestão, Manutenção e Serviços (A)	0,00	1.641.371,50	490.051,23	29,86%
<b>0104 – Saúde Integrada</b>	<b>138.843,00</b>	<b>167.990,56</b>	<b>81.477,62</b>	<b>48,50%</b>
2042 – Hemocentro (A)	0,00	29.897,56	29.897,56	100,00%
2045 – Regulação de Óbitos (A)	138.843,00	138.093,00	51.580,06	37,35%
<b>0105 – Saúde Popular</b>	<b>233.278,00</b>	<b>233.278,00</b>	<b>19.684,94</b>	<b>8,44%</b>
2047 – Conselho Municipal de Saúde (A)	233.278,00	233.278,00	19.684,94	8,44%
<b>Total</b>	<b>449.845.345,00</b>	<b>643.765.846,41</b>	<b>509.720.976,29</b>	<b>79,18%</b>



27/03/2026 16:23

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
 [Hash SHA256] 45f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

Página da  
peça

11

Peça  
7492699

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Protocolo  
790459



## 2026-009-RA-Prestação de Contas de 2025-ASPS-VSM

Data e Hora de Criação: 27/03/2026 às 22:39:40

Documentos que originaram esse envelope:

- 2026-009-RA-Prestação de Contas de 2025-ASPS-VSM.pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d5f9cbeb420230e56d44b115288ce183f0cc95f962ad75bc8b6491ad809bcf5d

[SHA512]: 6356d76a96b6afeeaa310d30a217d5910ea1e3da76fd50623172e57e01d1515043a80996ae49699c36740e6d1697a7394fde0ea65fa9db89e53000e3d427da7d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### **APROVADO - Anelize Natale Munhoz (anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br)**

Data/Hora: 28/03/2026 - 10:39:33, IP: 179.189.138.46, Geolocalização: [-31.752486, -52.317394]

[SHA256]: 50fa4cecd7debec48d4ff2fc9de8a4171e323374f194e4dd2e997bf8a49cb129

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Anelize Natale Munhoz



#### **CIENTE - Jair Alberto Mayer (jair.mayer@pelotas.rs.gov.br)**

Data/Hora: 28/03/2026 - 07:57:01, IP: 132.255.146.170, Geolocalização: [-31.7726, -52.3202]

[SHA256]: 974ca28d8c7c047d723a92920764c2745a204a979d902cd00c51c4ed1c9912b6

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### **ASSINADO - Vanderlei dos Santos Madruga (vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br)**

Data/Hora: 27/03/2026 - 22:45:37, IP: 179.189.153.68

[SHA256]: 6c9068877ee5aef4f4e1e6c734c9d8a23bceb345d959bed118a344376537bb1c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Vanderlei dos Santos Madruga

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 28/03/2026 10:39:34 - Envelope finalizado por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
- 28/03/2026 10:39:33 - Assinatura realizada por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
- 28/03/2026 10:39:00 - Envelope visualizado por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
- 28/03/2026 07:57:01 - Assinatura realizada por jair.mayer@pelotas.rs.gov.br, IP 132.255.146.170
- 28/03/2026 07:56:18 - Envelope visualizado por jair.mayer@pelotas.rs.gov.br, IP 132.255.146.170
- 27/03/2026 22:45:37 - Assinatura realizada por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
- 27/03/2026 22:43:58 - Envelope registrado na Blockchain por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
- 27/03/2026 22:43:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
- 27/03/2026 22:39:41 - Envelope criado por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68